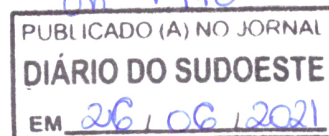




DECRETO N ° 73/2021



DATA: 25/06/2021

83

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 852.500,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.1.045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000		9.500,00 1247
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....303		500.000,00 381
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
03 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....000		43.000,00 209
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000		300.000,00 145

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		500.000,00 366
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2.049 – COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROFISSION. DO ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000	5.000,00	174
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/FISICA.....000	6.000,00	176
08.243.0008.6.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....000	5.000,00	189
03 –DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0007.2.045 – MANUTENÇÃO D APAE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000	6.000,00	191
08.244.0008.2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....000	6.000,00	211
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....000	15.000,00	234
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATEIRAL DE CONSUMO.....000	309.500,00	280

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL